



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2016

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO SUPERIOR A FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título a seguinte funcionária:

Júlia de Fátima Alves Pereira Xavier, 20% de gratificação por formação de pós-graduação a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal